Stone Instituição de Pagamentos S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP" ou "Companhia") relativas ao exercício findo e semestre em 31 de dezembro de 2025. **Mensagem da Administração:** Nosso negócio cresceu consistentemente em 2025, acompanhado de uma evolução da rentabilidade. Nosso TPV transacionado, que inclui transações realizadas por cartões e PIX QR Code, atingiu R$ 560,9 bilhões no ano, crescendo 8,7% em relação ao ano anterior, enquanto o volume transacionado no nosso core de microempreendedores e PMEs cresceu 11,0% no mesmo exercício. Além disso, encerramos o exercício com 4,8 milhões de clientes ativos em pagamentos, dos quais mais de 4,7 milhões são representados por clientes do nosso core. Esse resultado reforça nosso posicionamento estratégico e a confiança do mercado nas nossas soluções. O engajamento dos clientes com nossas soluções continua aumentando consistentemente. O número de contas digitais ativas de *banking* foi aproximadamente 3,7 milhões no exercício, crescendo 20,8% em relação a 2024. Acreditamos que estamos bem-posicionados para executar nossa estratégia, e continuar crescendo com evolução da rentabilidade. Continuamos comprometidos em ajudar nossos clientes com as diversas necessidades que eles têm, ajudando-os a serem mais produtivos e venderem mais.

A Administração

Balanço Patrimonial – Em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	31/12/2025
Disponibilidades	4	1.339.686
Ativos financeiros		
Ao custo amortizado		**46.724.919**
Depósitos no Banco Central	7	4.594.527
Contas a receber de emissores	6.2.1.1	39.247.788
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	6.2.5	2.670.380
Rendas a receber	6.2.2.1	231.566
(-) Provisão para perda esperada	6.2.3	(147.015)
Dividendos a receber	31	1.860
Outros ativos financeiros	8	125.813
Ao valor justo por meio do resultado		**28.349.334**
Títulos e valores mobiliários	5.1	28.338.628
Instrumentos financeiros derivativos	5.2.3	10.706
Ativos não financeiros		**7.350.213**
Despesas antecipadas	9.2	272.847
Ativos fiscais	10.2	1.551.750
Outros ativos	8	40.100
Investimentos	11.3	3.949.794
Imobilizado	12.2	1.460.174
Intangível	13.2	75.548
Total do Ativo		**83.764.152**

Passivo	Nota	31/12/2025
Passivos financeiros		
Ao custo amortizado		**80.255.473**
Depósitos	7	3.947.248
Obrigações vinculadas a cessão	6.2.5	2.620.238
Obrigações vinculadas a sub-rogação	31	29.582.546
Valores a repassar a estabelecimentos	15.2	18.905.661
Obrigações por empréstimos	14	24.707.496
Passivos de arrendamento		15.214
Dividendos a pagar		5.317
Outros passivos financeiros	18	471.753
Ao valor justo por meio do resultado		**148.482**
Instrumentos financeiros derivativos	5.2.3	148.482
Passivos não financeiros		**1.047.380**
Obrigações fiscais	16	378.665
Provisão para contingências	17.2	134.256
Outros passivos	18	534.459
Patrimônio líquido		**2.312.817**
Capital social	19.2	1.389.445
Reserva de capital	19.3	711.982
Reserva legal	19.4	102.927
Reserva de lucros	19.5	193.968
Outros resultados abrangentes	19.7	(85.505)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**83.764.152**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado – Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Receitas operacionais	20	**1.921.984**	**4.222.771**
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços		993.600	2.076.097
Receita líquida de aluguel de equipamentos		232.542	463.424
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento		695.842	1.683.250
Resultado da provisão de perda esperada de ativos financeiros	6.2.3	**(11.825)**	**(43.014)**
Despesa de provisão para perda esperada de transações de pagamento		(1.151)	(10.583)
Despesa de provisão para outras perdas esperadas		(10.674)	(32.431)
Resultado bruto da intermediação financeira		**901.595**	**1.592.043**
Resultado de depósitos no Banco Central e títulos e valores mobiliários	21	3.513.937	6.483.891
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(116.140)	(200.660)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	22	(1.092.404)	(2.409.826)
Despesas com operações de empréstimos	14.1	(1.403.798)	(2.281.362)

	Nota	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Outras receitas (despesas) operacionais		**(2.890.330)**	**(5.499.470)**
Custo dos serviços prestados	23	(1.110.463)	(2.068.540)
Despesas de pessoal	24	(800.489)	(1.609.110)
Despesas administrativas	25	(402.547)	(772.773)
Depreciação e amortização	11/12/13	(290.241)	(527.439)
Despesas com provisões	26	(55.958)	(95.962)
Outras receitas operacionais	27	38.593	74.081
Outras despesas operacionais	28	(269.225)	(499.727)
Resultado operacional		**(78.576)**	**272.330**
Resultado de participação em controladas	11.2	99.573	269.543
Resultado não operacional	29	10.364	47.073
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**31.361**	**588.946**
Imposto de renda e contribuição social	10.3	**177.699**	**98.193**
Imposto de renda e contribuição social correntes		27.925	(20.388)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		149.774	118.581
Participações no lucro		(47.808)	(92.168)
Lucro líquido do período		**161.252**	**594.971**
Lucro líquido por ação (R$)		**0,24**	**0,88**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 *(em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 30 de junho de 2025		**1.389.445**	**669.485**	**91.473**	**750.170**	**(100.482)**	**–**	**2.800.091**
Pagamento baseado em ações	19.3	–	38.415	–	–	–	–	38.415
Efeito reflexo de pagamento baseado em ações de controladas	19.3	–	4.082	–	–	–	–	4.082
Ganho (perda) não realizada de hedge de fluxo de caixa, líquida de impostos		–	–	–	–	14.977	–	14.977
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	–	161.252	161.252
Reserva legal	19.4	–	–	11.454	–	–	(11.454)	–
Reserva de lucros	19.5	–	–	–	(64.202)	–	64.202	–
Dividendos intermediários	19.6	–	–	–	(400.000)	–	–	(400.000)
Dividendos intercalares	19.6	–	–	–	–	–	(60.000)	(60.000)
Juros sobre capital próprio	19.6	–	–	–	(92.000)	–	(154.000)	(246.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**1.389.445**	**711.982**	**102.927**	**193.968**	**(85.505)**	**–**	**2.312.817**
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**1.389.445**	**628.553**	**73.179**	**402.585**	**(130.920)**	**–**	**2.362.842**
Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23	19.1	–	–	–	–	–	(67.840)	(67.840)
Saldos em 1 de janeiro de 2025		**1.389.445**	**628.553**	**73.179**	**402.585**	**(130.920)**	**(67.840)**	**2.295.002**
Pagamento baseado em ações	19.3	–	70.378	–	–	–	–	70.378
Efeito reflexo de pagamento baseado em ações de controladas	19.3	–	13.051	–	–	–	–	13.051
Ganho não realizado de hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos		–	–	–	–	45.415	–	45.415
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	594.971	594.971
Reserva legal	19.4	–	–	29.748	–	–	(29.748)	–
Reserva de lucros	19.5	–	–	–	283.383	–	(283.383)	–
Dividendos intermediários	19.6	–	–	–	(400.000)	–	–	(400.000)
Dividendos intercalares	19.6	–	–	–	–	–	(60.000)	(60.000)
Juros sobre o capital próprio	19.6	–	–	–	(92.000)	–	(154.000)	(246.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**1.389.445**	**711.982**	**102.927**	**193.968**	**(85.505)**	**–**	**2.312.817**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente – Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Lucro líquido do período	**161.252**	**594.971**
Outros resultados abrangentes	**14.977**	**45.415**
Itens que serão reclassificados para o resultado	**14.977**	**45.415**
Ganho não realizado de hedge de fluxo de caixa	26.935	73.054
Efeito tributário sobre item acima	(11.958)	(27.639)
Resultado abrangente do período	**176.229**	**640.386**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Lucro líquido do exercício		**161.252**	**594.971**
Ajustes ao lucro líquido:		**1.900.841**	**2.956.946**
Depreciação e amortização	11/12/13	290.241	527.439
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.3	(149.774)	(118.581)
Resultado de participação em controladas	11.2	(99.573)	(269.543)
Resultado financeiro, líquido		1.503.415	2.650.706
Provisão para contingências	17.3	57.866	100.773
Constituição provisão para perda esperada	6.2.3.1	11.824	43.014
Provisão para perdas operacionais	26	6.593	3.690
Perda na baixa e alienação de bens	30.1	244.268	224.874
Variação Cambial, líquida		9.102	(155.782)
Pagamento baseado em ações		38.415	70.378
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		(5.510)	(291.703)
Variação cambial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		(6.026)	171.681
Variações nos ativos e passivos		**(3.689.498)**	**(17.948.760)**
Depósitos no Banco Central		(917.650)	5.326.905
Títulos e valores mobiliários		(528.071)	(15.211.646)
Instrumentos financeiros derivativos		(126.055)	(56.879)
Contas a receber de emissores		(4.980.442)	(10.792.544)
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão		180.330	347.058
Rendas a receber		(3.768)	(61.984)
Pagamentos relativos a provisões para contingências		(37.427)	(66.892)
Despesas antecipadas		(46.011)	(92.268)
Outros ativos financeiros		(107.636)	(111.739)
Outros ativos fiscais		(128.732)	(65.163)
Outros ativos não financeiros		27.307	2.442
Depósitos		778.521	(5.548.421)
Valores a repassar a estabelecimentos		(447.726)	(3.143.827)
Obrigações fiscais		17.664	(10.357)
Obrigações vinculadas a cessão		22.851	52.098
Obrigações vinculadas a sub-rogação		4.636.186	14.678.211
Juros pagos		(1.768.910)	(2.537.831)
Juros com cessão de recebíveis		(1.092.404)	(2.409.826)
Juros recebidos		729.776	1.782.075
Imposto de renda e contribuição social pagos		–	(57.769)
Outros passivos financeiros		32.439	29.334
Outros passivos não financeiros		70.260	263
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.627.405)**	**(14.396.843)**
Aquisição de imobilizado	30.1	(565.032)	(1.371.865)
Valor recebido pela venda de imobilizado	30.1	(23.927)	20.009
Aquisição de ativos intangíveis	30.1	(8.953)	(34.070)
Aquisição de subsidiária	11.3	(36.313)	(36.313)
Aumento de capital em subsidiária	11	(1.629.883)	(1.662.239)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(2.264.108)**	**(3.084.478)**
Captação de empréstimos	14	57.584.228	84.257.100
Pagamento de empréstimos	14	(54.613.319)	(67.941.865)
Dividendos pagos	19.6	(460.000)	(460.000)
Juros sobre capital próprio pagos	19.6	(246.000)	(246.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**2.264.909**	**15.609.235**
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa		16.020	19.308
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(1.610.584)**	**(1.852.778)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		2.950.270	3.192.464
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	1.339.686	1.339.686
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(1.610.584)**	**(1.852.778)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas – Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia" ou "Stone IP") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, CEP 05402-500, foi constituída em 01 de junho de 2012. A Companhia tem como atividade principal a prestação de serviços para aceitação de cartões de crédito e débito em estabelecimentos comerciais e seu modelo de negócio compreende o credenciamento, instalação e manutenção de terminais eletrônicos para a captura, processamento, transmissão e liquidação financeira das transações com cartões de crédito e débito dos instituidores dos arranjos. A Stone IP também atua efetuando pré-pagamentos de transações com cartões aos estabelecimentos credenciados sobre transações já capturadas e processadas. Em 3 de julho de 2017, a Stone IP obteve autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade credenciadora, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN", "Banco Central" ou "BCB"), e em 24 de abril de 2019 recebeu autorização para atuar como emissora de moeda eletrônica. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). De acordo com a Resolução BCB nº 2/20 e alterações da Resolução BCB nº 367/24, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem preparar suas demonstrações financeiras, seguindo critérios e procedimentos mencionados nesses normativos, que tratam da divulgação de demonstrações contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo, que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. Em 23 de novembro de 2023, o BACEN publicou a Resolução BCB nº 352/23, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a qual define critérios específicos para reconhecimento, mensuração e provisão de risco de crédito para instrumentos financeiros, trazendo os conceitos fundamentais da norma internacional IFRS 9 (CPC 48 – Instrumentos Financeiros). Os critérios contábeis oriundos desta resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrentes das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. Conforme as diretrizes do artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23, não estão sendo apresentadas informações para fins comparativos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente. A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada para emissão pela Administração em 19 de março de 2026. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R$), sendo esta a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **3.1.1 Ativos financeiros: 3.1.1.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis individualmente à operação são acrescidos ao valor inicial (ou deduzidos, no caso de passivos), exceto para os instrumentos mensurados ao valor justo por meio do resultado. **3.1.1.2 Classificação dos ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias: • Custo amortizado ("CA"): quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"): quando o ativo financeiro é gerido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto a venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, sendo os fluxos constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio do resultado ("VJR"): utilizada para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos acima. A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa. O modelo de negócio é um documento formal que descreve como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele reflete a gestão conjunta de grupos de ativos para alcançar um objetivo específico, independentemente da intenção sobre um instrumento individual. Para que um contrato seja alocado em uma categoria de mensuração que não seja a de "Valor justo por meio do resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros. A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de VJR. A Companhia realizou a análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. **3.1.2 Passivos financeiros: 3.1.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme o caso. Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pela Companhia são os instrumentos financeiros derivativos que são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado. **3.1.2.2 Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **3.1.2.3 Passivos financeiros ao VJR:** Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação ou designados no reconhecimento inicial como ao VJR, conforme abaixo: a) Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; b) Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; c) Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa; d) Garantia financeira: maior entre a provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; e) Contratos híbridos. Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são classificados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos, considerando as devidas adaptações da Resolução BCB nº 352/23. **3.1.2.4 Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado considerando qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos integrantes do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **3.1.2.5 Mensuração do valor justo:** Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. A Companhia utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação da Companhia, considerando dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, a Companhia utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas. Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente , os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2:

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços). Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **3.1.3 Taxa efetiva de juros:** A Resolução BCB nº 352/23 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa, as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação ligadas à aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento – que serão apropriados ao longo do tempo da operação. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros, considerando aspectos de materialidade dos custos de transação na originação. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, à originação ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a Companhia não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros. **3.1.4 Operações renegociadas e/ou reestruturadas:** A Resolução BCB nº 352/23 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações: Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Em 31 de dezembro de 2025 não houve instrumentos financeiros renegociados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa efetiva de juros, conforme as condições contratuais renegociadas. Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação. Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato. **3.1.5 Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros:** A Companhia realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/23. A provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 – de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, considerando o aumento significativo do risco de crédito. A Resolução BCB nº 352/23 define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio conforme segue: Estágio 1: Operações em curso normal – quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito. Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de *Default* ("PD") inicial e a PD corrente. Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial. São classificados neste estágio: os ativos financeiros inadimplidos (mais de 90 dias de atraso), aqueles que tenham indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais e os ativos financeiros reestruturados. Estes instrumentos têm seu reconhecimento de receitas suspenso *(stop-accrual),* sendo contabilizadas apenas no seu recebimento, pelo regime de caixa. Essa abordagem também se aplica a possíveis ganhos obtidos nas reestruturações. Além disto, para ativos inadimplidos (atraso maior que 90 dias) que fazem parte do estágio 3, é constituída provisão para perdas incorridas, como um componente da provisão para perdas esperadas. Essa provisão é calculada com base em percentuais, de acordo com as carteiras (C1 à C5) e as faixas de atraso estipuladas na Resolução BCB nº 352/23. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura), resultando no retorno do reconhecimento de receitas (accrual) para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação. No caso de recuperações subsequentes ou reestruturações de ativos financeiros previamente baixados, os valores recuperados são creditados na demonstração do resultado até o limite do valor baixado anteriormente. Os ativos são então alocados no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas igual a totalidade do valor do instrumento. Os ganhos provenientes da reestruturação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos, independentemente de serem operações ativas ou recuperadas de prejuízo. **3.1.6 Ativo problemático e Stop accrual:** A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo é classificado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Art.17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*. **3.1.7 Metodologia de perda esperada:** A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de Inadimplência), LGD (Perda Dada a Inadimplência) e EAD (Exposição na Inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e *Forward Looking*, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD *Lifetime*. **3.1.8 Baixa do ativo financeiro:** As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação. De acordo com estudos internos a Companhia, definiu a baixa para o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático. **3.2 Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, as novas regras para contabilidade de *hedge*, somente serão implementadas em 2027. Desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção. A Companhia está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02, até a entrada das novas regras de *hedge* em 2027. **3.3 Mensuração de arrendamentos – convergência ao CPC 06 (R2):** Em 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 178/22 com alterações através da Resolução BCB nº 391/24 que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições de pagamentos. Na adoção dessa norma, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento, seguindo os princípios do CPC 06 (R2) – Arrendamentos. Estão sendo utilizadas também as seguintes isenções de reconhecimento: • A contabilização de arrendamentos com um prazo remanescente de menos de 12 meses como arrendamentos de curto prazo; • A contabilização de arrendamentos cujo ativo subjacente seja de baixo valor. Em seu registro inicial, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. O direito de uso a ser registrado é mensurado ao seu custo em contrapartida ao passivo de arrendamento que representa o valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados até a data. Os pagamentos do arrendamento são descontados, utilizando a taxa de juros incremental sobre empréstimo do arrendatário. A adoção da norma foi prospectiva, e a Companhia não detectou impactos relevantes em 31 de dezembro de 2025. **3.4 Apuração do resultado: 3.4.1 Receitas operacionais:** As receitas operacionais são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, apurada em conformidade com o regime de competência e apresentada líquida de cancelamentos, descontos comerciais e outras deduções similares, assim como líquida dos impostos diretamente incidentes. Estão assim representadas na demonstração do resultado: • "Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços": refere-se à captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, sendo apropriadas ao resultado da Companhia, líquida das taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações; • "Receita líquida de aluguel de equipamentos": refere-se às rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebido dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Stone IP, a título de aluguel, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões. A receita é contabilizada de forma linear no mês de competência do aluguel; e • "Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento": refere-se às rendas pelas antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar aos estabelecimentos e o valor efetivamente antecipado. **3.4.2 Resultado bruto da intermediação financeira:** • "Resultado de depósitos no Banco Central e títulos e valores mobiliários": receita de juros e ganhos ou perdas provenientes dos saldos de depósitos do Banco Central e títulos e valores mobiliários; • "Resultado com instrumentos financeiros derivativos": ganhos e perdas relacionados às operações de *hedge* de risco de mercado, e à parcela inefetiva das operações de *hedge* de fluxo de caixa; • "Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros": registro das despesas relativas às obrigações assumidas em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros que não foram baixados, integral ou proporcionalmente, apropriadas pela taxa efetiva da operação em função do prazo remanescente; • "Despesas com operações de empréstimos": despesa de juros incorridos das obrigações por empréstimos assumidas pela Companhia. **3.5 Custos para obtenção dos contratos:** A Companhia incorre em certos custos para obtenção dos contratos que são capitalizados no início da transação. O custo compreende principalmente comissões aos vendedores para obter um contrato e custos logísticos para cumprir um contrato. O ativo reconhecido é amortizado linearmente durante a vida esperada dos estabelecimentos. **3.6 Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve resultado classificado como não recorrente.

3.7 Impactos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23

	Nota	31/12/2024	Adoção Res. BCB nº 352/23	01/01/2025
Ativo				
Ativos financeiros				
(-) Provisão para perda esperada	6.2.3	(39.719)	(64.282)	(104.001)
Títulos e valores mobiliários	5.1	13.159.030	(32.048)	13.126.982
Ativos não financeiros				
Ativos fiscais	10.4	725.097	32.752	757.849
Investimentos	11.2	1.977.880	(4.262)	1.973.618
Impacto total no ativo		**15.822.288**	**(67.840)**	**15.754.448**
Patrimônio líquido				
Lucro (prejuízo) acumulado	19.1	–	(67.840)	(67.840)
Impacto total no patrimônio líquido		**–**	**(67.840)**	**(67.840)**

3.8 Normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026: 3.8.1 Resolução BCB nº 352/23, art. 95-A e 98: Conforme facultado pelo art. 95-A da Resolução BCB nº 352/23, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2027. Conforme determinado pelo art. 98 da Resolução BCB nº 352/23, as operações de *hedge* serão reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as seguintes novas categorias: • *Hedge* de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido; • *Hedge* de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira; • *Hedge* de um investimento líquido em uma operação no exterior. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. **3.8.2 Resolução BCB nº 435/24:** Adoção da Resolução BCB nº 435/24 – Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, que dispõe sobre a divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, com a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. Os impactos para o atendimento a esta norma estão sendo avaliados, para fins do Conglomerado Prudencial do qual a Stone IP é líder. **3.8.3 Lei Complementar nº 214/2025 e nº 227/2026:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), a Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e o Imposto Seletivo ("IS"), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS ("CGIBS") estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Administração está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos por esta e futuras regulamentações ainda em tramitação no Congresso Nacional.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1 Políticas contábeis: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2 Saldos

	31/12/2025
Disponibilidades – em moeda nacional	1.330.455
Disponibilidades – em moeda estrangeira	9.231
	1.339.686

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 3.1. **5.1 Composição e classificação da carteira de títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria estão classificados como:

	31/12/2025 VJR
Letra Financeira do Tesouro ("LFT")	2.872
Títulos públicos	**2.872**
FIDC TAPSO [a]	26.522.489
FIDC SOMA III [b]	1.604.968
FIDC ACR I [c]	208.299
Cotas de fundos de investimento	**28.335.756**
	28.338.628

(a) O TAPSO Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC TAPSO") iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2016, com o objetivo de antecipar a carteira de recebíveis provenientes das transações a crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais. O FIDC TAPSO pertence 100% ao Grupo StoneCo e suas controladas. (b) Em maio de 2024, a Stone IP adquiriu cotas do SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC SOMA III"), que tem como objetivo adquirir cédulas de crédito bancário devidas por estabelecimentos comerciais clientes da Stone IP. O FIDC SOMA III pertence 100% ao Grupo StoneCo e suas controladas. Em 01 de janeiro de 2025, as cotas do FIDC SOMA III foram impactadas pela adoção da Resolução BCB nº 352/23 em R$ (32.048). (c) O FIDC ACR I foi constituído em 2023 com o objetivo de prover a antecipação do contas a receber de arranjo de pagamentos da Stone IP. As cotas subordinadas do FIDC ACR I pertencem 100% ao Grupo StoneCo e suas controladas. As aplicações em cotas de fundos de investimento referem-se a fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC" ou, coletivamente "FIDCs"). Os FIDCs são administrados e custodiados pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e pelo Banco Genial S.A. Os FIDCs devem manter, após 90 dias do início das atividades, no mínimo 50% de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios elegíveis. As políticas contábeis utilizadas pela Companhia no que tange ao reconhecimento do investimento sobre as cotas estão de acordo com as normas adotadas no Brasil e com critérios determinados pelo BACEN. Apesar da duração dos FIDCs ser de 20 anos ou duração indeterminada e suas cotas não possuírem vencimento, o prazo de recebimento dos seus recebíveis é substancialmente menor do que 12 meses. **5.2 Instrumentos financeiros derivativos: 5.2.1 *Hedge* de fluxo de caixa:** A Companhia utiliza a contabilidade de *hedge* para se proteger contra futuras flutuações de fluxo de caixa decorrentes da exposição a riscos específicos, como variações nas taxas de câmbio e nas taxas de juros. A contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa é aplicada quando a relação de *hedge* atende aos critérios exigidos pelas normas de contabilidade de *hedge*, incluindo a devida documentação no momento em que o *hedge* é contratado, desde que seja considerado altamente efetivo, ao longo do tempo, na mitigação do risco de flutuações nos fluxos de caixa. A Companhia revisa regularmente a efetividade dos *hedges* para garantir que os ganhos ou perdas nos instrumentos de *hedge* sejam contabilizados de forma apropriada. Qualquer inefetividade identificada no *hedge* é imediatamente reconhecida no resultado do período, em "Resultado com instrumentos financeiros derivativos". Dependendo do instrumento e do risco coberto, alguns dos instrumentos financeiros derivativos são utilizados como instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa. A parcela efetiva dos ganhos ou perdas resultantes das alterações no valor justo desses derivativos é geralmente reconhecida no patrimônio líquido, em "Outros resultados abrangentes". Para os derivativos classificados na categoria de *hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02. Os testes prospectivo e retrospectivo realizados em 31 de dezembro de 2025 não identificaram nenhuma inefetividade nas estruturas de *hedge accounting* da Companhia. **5.2.2 *Hedge* econômico:** A Companhia realiza determinadas operações de *hedge* para mitigar riscos financeiros específicos, como flutuações em moedas estrangeiras e taxas de juros. Algumas dessas operações não são formalmente designadas para a contabilidade de *hedge*. Embora esses derivativos sejam utilizados para gerir riscos econômicos, as mudanças em seu valor justo são reconhecidas diretamente no resultado do período, sem a aplicação dos tratamentos contábeis específicos da contabilidade de *hedge*. Isso significa que os ganhos e perdas gerados por esses instrumentos são integralmente reconhecidos no resultado à medida que ocorrem, refletindo as variações no valor justo dos derivativos. A decisão de não aplicar a contabilidade de *hedge* a essas operações pode estar a fatores como o custo administrativo da documentação formal exigida pelas normas de contabilidade de *hedge*, a natureza dos instrumentos ou a flexibilidade operacional desejada. Ainda assim, a Companhia continua monitorando esses instrumentos para garantir que seu uso esteja alinhado com a estratégia geral de gestão de riscos. **5.2.3 Saldos:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas exposições a riscos de mercado. As contrapartes nestas operações são exclusivamente instituições financeiras de primeira linha, locais e internacionais.

	Indexador de referência	31/12/2025 Notional	Ativo (valor justo)	Passivo (valor justo)	Net
***Hedge* de fluxo de caixa**					
Swap de taxa de câmbio	Dólar	2.181.534	10.524	(8.088)	2.436
***Hedge* econômico**					
NDF	Dólar	10.905	–	(1.716)	(1.716)
Swap de taxa de juros	CDI	3.348.385	182	(138.678)	(138.496)
		5.540.824	**10.706**	**(148.482)**	**(137.776)**

5.2.4 Abertura por faixa de vencimento dos títulos: A tabela abaixo apresenta a demonstração, por vencimento, dos valores nominais e dos valores justos:

	31/12/2025 Menor que 3 meses	3 a 12 meses	Maior que 12 meses	Total
Notional				
Swap de taxa de câmbio	–	–	2.181.534	2.181.534
NDF	10.905	–	–	10.905
Swap de taxa de juros	44.500	119.600	3.184.285	3.348.385
	55.405	**119.600**	**5.365.819**	**5.540.824**
Ativo (valor justo)				
Swap de taxa de câmbio	–	–	10.524	10.524
Swap de taxa de juros	14	74	94	182
Passivo (valor justo)				
Swap de taxa de câmbio	–	–	(8.088)	(8.088)
NDF	(1.716)	–	–	(1.716)
Swap de taxa de juros	(8)	(31)	(138.639)	(138.678)
	(1.710)	**43**	**(136.109)**	**(137.776)**

6 CONTAS A RECEBER

6.1 Políticas contábeis: 6.1.1 Contas a receber de emissores: Referem-se aos recebíveis das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e de débito emitidos por instituições financeiras. Nas transações de débito, a Stone IP recebe em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o recebimento depende da quantidade de parcelas. Se o recebimento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre 27 dias corridos após a captura da transação. Se o recebimento é referente a uma transação de crédito parcelado, o recebimento de cada parcela ocorre 27 dias após o seu vencimento. **6.1.2 Contas a receber e obrigações vinculadas a cessão:** De acordo com a Resolução BCB nº 352/23, no registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial dos riscos e benefícios, a instituição cedente deve manter o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência, na sua totalidade, registrado no ativo. Os valores recebidos na operação devem ser registrados no ativo tendo como contrapartida passivo referente à obrigação assumida; e as receitas e as despesas devem ser apropriadas de forma segregada na demonstração do resultado do período pelo prazo remanescente da operação, no mínimo mensalmente. **6.1.3 Provisão para perda esperada de ativos financeiros:** A Companhia adota o provisionamento de perdas esperadas, combinando três parâmetros para a mensuração do risco de crédito: a metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de Inadimplência), LGD (Perda Dada a Inadimplência) e EAD (Exposição na Inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e *Forward Looking*, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD *Lifetime*. Esses parâmetros combinados proporcionam uma estimativa adequada do risco associado às contas a receber de emissores que são reconhecidas como despesa no resultado da companhia em contrapartida a uma conta redutora do ativo respectivo. Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas. **6.2 Saldos: 6.2.1 Contas a receber de emissores:** Os valores a receber de bancos emissores de cartões decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitas pelos portadores de cartões são classificados conforme demonstrados a seguir: **6.2.1.1 Valor contábil bruto por estágios**

	31/12/2025 Estágio 1
Carteira C2	
Contas a receber de emissores	39.247.788
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	2.670.380
	41.918.168

6.2.1.2 Abertura por faixas de vencimentos

	31/12/2025
A vencer em até 30 dias	12.717.893
A vencer em até 31 a 120 dias	19.213.134
A vencer em até 121 a 180 dias	5.161.781
A vencer em até 181 a 360 dias	4.667.729
A vencer acima de 360 dias	157.631
	41.918.168

6.2.2 Rendas a receber: 6.2.2.1 Valor contábil bruto por estágios

	31/12/2025 Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Carteira C5			
Valores a receber de aluguel de equipamentos	115.392	8.169	10.691
Valores a receber de clientes por chargeback	10.330	8.054	38.694
Valores a receber de serviços de estipulação de seguros	6.079	–	–
Outros valores a receber	31.929	699	1.529
	163.730	**16.922**	**50.914**
Circulante			209.695
Não circulante			21.871

6.2.3 Provisão para perda esperada por estágios: 6.2.3.1 Provisão para perda esperada de ativos financeiros

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	Adoção Res. BCB nº 352/23	Saldo em 01/01/2025	(Constituição)/ Reversão	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Cura do Estágio 2	Cura do Estágio 3	Baixa	Saldo em 31/12/2025
Carteira C2	**–**	**(64.282)**	**(64.282)**	**(10.583)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(74.865)**
Contas a receber de emissores	–	(58.360)	(58.360)	(12.591)	–	–	–	–	–	(70.951)
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	–	(5.922)	(5.922)	2.008	–	–	–	–	–	(3.914)
Carteira C5	**(3.319)**	**–**	**(3.319)**	**(58.073)**	**16.921**	**40.157**	**–**	**–**	**–**	**(4.314)**
Valores a receber de aluguel de equipamentos	(2.485)	–	(2.485)	(18.826)	8.169	9.753	–	–	–	(3.389)
Valores a receber de clientes por chargeback	(419)	–	(419)	(37.608)	8.054	29.437	–	–	–	(536)
Outros valores a receber	(415)	–	(415)	(1.639)	698	967	–	–	–	(389)
	(3.319)	**(64.282)**	**(67.601)**	**(68.656)**	**16.921**	**40.157**	**–**	**–**	**–**	**(79.179)**

Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	Adoção Res. BCB nº 352/23	Saldo em 01/01/2025	(Constituição)/ Reversão	Cura para Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Cura do Estágio 3	Baixa	Saldo em 31/12/2025
Carteira C5	**(8.328)**	**–**	**(8.328)**	**2.850**	**–**	**5.477**	**(16.921)**	**–**	**–**	**(16.922)**
Valores a receber de aluguel de equipamentos	(5.791)	–	(5.791)	5.595	–	196	(8.169)	–	–	(8.169)
Valores a receber de clientes por chargeback	(1.418)	–	(1.418)	(3.501)	–	4.919	(8.054)	–	–	(8.054)
Valores a receber de serviços de estipulação de seguros	(377)	–	(377)	377	–	–	–	–	–	–
Outros valores a receber	(742)	–	(742)	379	–	362	(698)	–	–	(699)
	(8.328)	**–**	**(8.328)**	**2.850**	**–**	**5.477**	**(16.921)**	**–**	**–**	**(16.922)**

Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	Adoção Res. BCB nº 352/23	Saldo em 01/01/2025	(Constituição)/ Reversão	Cura para Estágio 1	Cura para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa	Saldo em 31/12/2025
Carteira C5	**(28.072)**	**–**	**(28.072)**	**(29.790)**	**–**	**–**	**(40.157)**	**(5.477)**	**52.582**	**(50.914)**
Valores a receber de aluguel de equipamentos	(9.302)	–	(9.302)	(21.705)	–	–	(9.753)	(196)	30.265	(10.691)
Valores a receber de clientes por chargeback	(15.812)	–	(15.812)	(6.720)	–	–	(29.437)	(4.919)	18.194	(38.694)
Valores a receber de serviços de estipulação de seguros	(1.516)	–	(1.516)	(463)	–	–	–	–	1.979	–
Outros valores a receber	(1.442)	–	(1.442)	(902)	–	–	(967)	(362)	2.144	(1.529)
	(28.072)	**–**	**(28.072)**	**(29.790)**	**–**	**–**	**(40.157)**	**(5.477)**	**52.582**	**(50.914)**

6.2.4 Créditos renegociados: Durante o exercício de 31 de dezembro de 2025 não houve créditos renegociados. **6.2.5 Contas a receber e obrigações vinculadas a cessão:** Parte da necessidade de caixa da Stone IP refere-se à realização de adiantamentos a clientes credenciados. A Companhia financia essas necessidades por meio de diferentes fontes de recursos, incluindo a cessão de recebíveis. Quando tais cessões de recebíveis são realizadas a entidades nas quais a Stone IP possui cotas subordinadas, os recebíveis cedidos permanecem no balanço patrimonial. Em 31 de dezembro de 2025, um total de R$ 2.670.380 foi cedido para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR I ("FIDC ACR I"), o qual a Companhia detém cotas subordinadas. Em decorrência da cessão de recebíveis em conjunto com a detenção de cotas subordinadas do fundo de investimento comprador, o saldo de R$ 2.620.238 foi registrado como contrapartida um passivo referente à obrigação assumida. Quando a cessão de recebíveis é realizada a entidades não controladas e em transações nas quais não há envolvimento contínuo, os valores transferidos são baixados das contas a receber de emissores de cartão. Em 31 de dezembro de 2025, a venda de recebíveis que foram baixados das contas a receber de emissores de cartão no balanço patrimonial representa uma das fontes de financiamento utilizada no negócio de adiantamento.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/03/2026
ICP Brasil
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

7 DEPÓSITOS

Conforme exigido pela Resolução BCB nº 80/21, os recursos dos clientes depositados em contas de pagamento ("Depósitos de clientes") devem ser integralmente garantidos por títulos públicos e/ou depósitos no BACEN ("CCME"). O saldo aplicado em CCME em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 4.594.527 e é considerado como ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2025, o montante de saldo de moeda eletrônica em contas de pagamento, que constitui patrimônio separado e não se confunde com o da Companhia, totalizou R$ 3.947.248 e é considerado como passivo circulante.

8 OUTROS ATIVOS

	31/12/2025
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 31)	75.877
Valores a receber das bandeiras	17.970
Adiantamento a fornecedores	17.874
Devedores por depósitos em garantia	9.307
Outros	4.785
Financeiros – Ao custo amortizado	**125.813**
Antecipações salariais	7.939
Valores a receber por venda de imobilizado	25.104
Materiais de uso e consumo	7.057
Não financeiros	**40.100**
	165.913
Circulante	47.059
Não circulante	118.854

9 DESPESAS ANTECIPADAS

9.1 Políticas contábeis: As despesas antecipadas são reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada.

9.2 Saldos	31/12/2025
Custo de obtenção de contratos	160.376
Propaganda e publicidade	112.471
	272.847
Circulante	230.729
Não circulante	42.118

10 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

10.1 Políticas contábeis: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 9% sobre o lucro tributável. **10.1.1 Impostos diferido:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. A política utilizada para o imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados estão de acordo com a Resolução BCB nº 15/20 e alterações da Resolução BCB nº 367/24. **10.1.2 Lei Complementar nº 224/2025 – Alteração da CSLL:** Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 224/2025, que estabelece o aumento escalonado da alíquota da CSLL para as Instituições de Pagamento. Até 31 de março de 2026 será aplicada a alíquota atual de 9% que será elevada para 12% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2028. Com a promulgação da referida Lei Complementar, a Companhia revisou a mensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos. Os saldos foram remensurados para refletir as novas alíquotas vigentes nos períodos em que se espera a realização das diferenças temporárias. Em 31 de dezembro de 2025, o efeito do ajuste de alíquota foi de R$ 57.168 reconhecido como imposto diferido.

10.2 Ativos fiscais	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social – diferidos (Nota 10.4)	998.107
Imposto de renda e contribuição social – a compensar (Nota 10.5)	551.925
Outros impostos	1.718
	1.551.750

10.3 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	588.946
Alíquotas vigentes (%)	34 %
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(200.242)**
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:	
Participações no lucro	31.337
Lei do Bem (pesquisa e desenvolvimento)	24.628
Resultado de participação em controladas	91.645
Juros sobre o capital próprio	83.640
Majoração da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido	57.168
Outras adições/exclusões	10.017
Imposto de renda e contribuição social	**98.193**
Impostos correntes	(20.388)
Impostos diferidos	118.581
Imposto de renda e contribuição social	**98.193**

10.4 Natureza e Origem dos ativos e passivos fiscais diferidos: Os ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no exercício.

	Saldo em 31/12/2024	Adoção Res. BCB nº 352/23	Saldo em 01/01/2025	Movimentação	Saldo em 31/12/2025
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	192.268	–	192.268	30.010	222.278
Variação cambial	73.149	–	73.149	21.538	94.687
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	122.602	–	122.602	29.001	151.603
Provisão para pagamento baseado em ações	109.889	–	109.889	14.273	124.162
Perdas em processo de documentação	42.207	–	42.207	63.937	106.144
Provisão para perda esperada de ativos financeiros	40.544	–	40.544	46.149	86.693
Provisão para participações nos lucros, bônus e prêmios	35.941	–	35.941	4.799	40.740
Provisão para contingências	34.127	–	34.127	8.564	42.691
Demais diferenças temporárias	68.055	–	68.055	28.303	96.357
Refletido no resultado	**718.782**	**–**	**718.782**	**246.574**	**965.355**
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	6.315	–	6.315	(6.315)	–
Adoção inicial – Provisão para perda esperada de crédito	–	32.752	32.752	–	32.752
Refletido no patrimônio líquido	**6.315**	**32.752**	**39.067**	**(6.315)**	**32.752**
Ativos fiscais diferidos	**725.097**	**32.752**	**757.849**	**240.259**	**998.107**
Variação cambial passiva	(114.497)	–	(114.497)	34.360	(80.137)
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros (a)	(53.585)	–	(53.585)	(150.418)	(204.003)
Demais diferenças temporárias	(8.842)	–	(8.842)	(9.467)	(18.309)
Refletido no resultado	**(176.924)**	**–**	**(176.924)**	**(125.525)**	**(302.449)**
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	–	–	–	(21.324)	(21.324)
Refletido no patrimônio líquido	**–**	**–**	**–**	**(21.324)**	**(21.324)**
Obrigações fiscais diferidas	**(176.924)**	**–**	**(176.924)**	**(146.849)**	**(323.773)**

(a) Inclui Obrigações fiscais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	**Valor**
2026	638.779
2027	122.521
2028	57.828
2029	51.773
2030	127.206
Total	**998.107**

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 780.094, descontados à taxa média de captação da Companhia. **10.5 Imposto de renda e contribuição social – a compensar**

	31/12/2025
Impostos e contribuições a compensar	444.873
IRRF sobre rendimentos financeiros	101.145
IRRF sobre JSCP	5.317
Impostos e contribuições a recuperar	590
	551.925

11 INVESTIMENTOS

11.1 Políticas contábeis: Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no valor do patrimônio líquido da controlada. **Ágio:** O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios. O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros é amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável.

11.2 Empresas controladas

		31/12/2025	
Nome da empresa	**Principais atividades**	**Participação % no capital votante**	**Participação % no capital total**
MNLT S.A. ("MNLT")	Serviços de adquirência	100,00%	100,00%
Pagar.me S.A. ("Pagar.me")	Serviços de adquirência	99,99%	99,99%
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD")	Instituição financeira	100,00%	100,00%
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stone SCFI")	Instituição financeira	99,99%	99,99%
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Cartões")	Serviços de benefícios	99,99%	99,99%
Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. ("Stone Pay")	Consultoria em tecnologia da informação	100,00%	100,00%
Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Stone DTVM")	Distribuidora de títulos e valores mobiliários	99,99%	99,99%

11.3 Movimentações

	Participação societária							
	MNLT	Pagar.me	Stone SCD	Stone SCFI	Stone Cartões	Stone Pay	Ágio sobre aquisição	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**980.941**	**242.931**	**733.523**	**3.552**	**8.142**	**–**	**8.791**	**1.977.880**
Adoção Res. BCB nº 352/23	–	–	(955)	–	(3.307)	–	–	(4.262)
Saldo em 01 de janeiro de 2025	**980.941**	**242.931**	**732.568**	**3.552**	**4.835**	**–**	**8.791**	**1.973.618**
Aumento de capital	–	1.599.840	–	46.799	15.600	–	–	1.662.239
Aquisição Stone Pay	–	–	–	–	–	36.313	–	36.313
Amortização de ágio	–	–	–	–	–	–	(3.110)	(3.110)
Equivalência patrimonial	60.695	57.639	9.438	139.994	7.022	(5.245)	–	269.543
Reflexo de pagamento baseado em ações	6.655	5.178	191	780	247	–	–	13.051
Distribuição de dividendos	(563)	–	(90)	(1.143)	(64)	–	–	(1.860)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.047.728**	**1.905.588**	**742.107**	**189.982**	**27.640**	**31.068**	**5.681**	**3.949.794**

MNLT: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da MNLT, é representado por 2.260.490.292 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 10 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, no valor total de R$ 524.653 totalmente subscrito e integralizado. Pagar.me: Em AGE aprovada em 29 de setembro de 2025 deliberou-se pelo aumento de capital social da Pagar.me no montante de R$ 1.600.000. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Pagar.me, é representado por 890.531.248 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 1.734.276, totalmente subscrito e integralizado. Stone SCD: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Stone SCD, é representado por 651.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 651.000 totalmente subscrito e integralizado. Stone SCFI: Em fevereiro de 2025, foi realizado o restante da integralização de capital, deliberado em AGE de 08 de dezembro de 2022, no valor de R$ 16.759. Em AGE aprovada em 11 de novembro de 2025 deliberou-se pelo aumento de capital social da Stone SCFI no montante de R$ 60.000, dos quais R$ 30.040 foram integralizados. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Stone SCFI é representado por 52.286.773 ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 100.000 totalmente subscrito e parcialmente integralizado. Stone Cartões: Em AGE aprovada em 29 de agosto de 2022 deliberou-se pelo aumento de capital da Stone Cartões, no montante de R$ 20.000, cujas integralizações ocorreram em 2022 no valor de R$ 400, em 2023 no valor de 4.000 e em abril de 2025 no valor de R$ 15.600. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Stone Cartões, é representado por 20.001.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 20.001 totalmente subscrito e integralizado. Stone Pay: Em 26 de agosto de 2025, a Stone IP adquiriu 100% do capital social da Stone Pay, pelo montante de R$ 36.313. A transação foi fundamentada no valor justo dos ativos líquidos da adquirida na data da transação, não resultando em ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou ganho por compra vantajosa. Em 31 dezembro de 2025 o capital social da Stone Pay, totalmente subscrito e integralizado é representado por 307.000 quotas, no valor total de R$ 307.000. Stone DTVM: Em 06 de novembro de 2025, o BACEN autorizou o funcionamento da empresa Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Stone DTVM"), uma instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. A Stone IP é detentora de 99,99% das ações ordinárias da Stone DTVM. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Stone DTVM é representado por 5.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e não integralizado.

12 IMOBILIZADO DE USO

12.1 Políticas contábeis: Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Companhia ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: • PinPad e POS – 20%; • Máquinas e aparelhos e equipamentos – 20%; • Equipamentos de informática – 20%; • Móveis e utensílios – 10%; • Benfeitorias em propriedades de terceiros – 20%; • Instalações – 10%; • Equipamentos de telefonia – 50%; • Veículos – 20%.

12.2 Movimentações	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2025
Pinpad e POS	1.460.907	1.352.345	(333.737)	–	2.479.515
Máquinas e aparelhos e equipamentos	13.408	415	–	–	13.823
Equipamentos de informática	102.025	20.138	(41)	242	122.364
Móveis e utensílios	15.239	2.354	–	814	18.407
Benfeitorias em propriedades de terceiros	42.553	6.913	(951)	(888)	47.627
Instalações	4.196	147	(458)	–	3.885
Equipamentos de telefonia	12.564	2.744	–	(168)	15.140
Veículos e aeronave	30.945	189	(30.496)	–	638
Ativos de direito de uso – veículos	–	20.425	(206)	–	20.219
Custo	**1.681.837**	**1.405.670**	**(365.889)**	**–**	**2.721.618**
Pinpad e POS	(756.829)	(466.057)	109.140	–	(1.113.746)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(12.903)	(258)	–	–	(13.161)
Equipamentos de informática	(64.102)	(15.608)	22	(20)	(79.708)
Móveis e utensílios	(5.823)	(1.702)	–	–	(7.525)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(18.868)	(8.773)	617	–	(27.024)
Instalações	(1.653)	(413)	277	–	(1.789)
Equipamentos de telefonia	(9.709)	(2.990)	–	20	(12.679)
Veículos e aeronave	(12.112)	(1.357)	13.215	–	(254)
Ativos de direito de uso – veículos	–	(5.618)	60	–	(5.558)
Depreciação acumulada	**(881.999)**	**(502.776)**	**123.331**	**–**	**(1.261.444)**
Imobilizado de uso	**799.838**	**902.894**	**(242.558)**	**–**	**1.460.174**

13 INTANGÍVEL

13.1 Políticas contábeis: Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável ("*impairment*"), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados. A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: • Software – 20%. • Licenças de uso de bandeiras – 20%; • Marcas e patentes – 5%. • Direito sobre contrato de representação – 33%. **13.1.1 Redução ao valor recuperável de ativos (Impairment):** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto ativos fiscais diferidos, cuja realização é avaliada semestralmente.

13.2 Movimentações	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2025
Software	160.204	17.079	(3.234)	174.049
Licenças de uso de bandeiras	5.674	–	(5.674)	–
Direito de concessão e operação	–	16.418	–	16.418
Marcas e patentes	20	–	–	20
Direito sobre contrato de representação	726	–	(726)	–
Custo	**166.624**	**33.497**	**(9.634)**	**190.487**
Software	(94.289)	(21.552)	909	(114.932)
Licenças de uso de bandeiras	(5.674)	–	5.674	–
Marcas e patentes	(6)	(1)	–	(7)
Direito sobre contrato de representação	(726)	–	726	–
Amortização acumulada	**(100.695)**	**(21.553)**	**7.309**	**(114.939)**
Intangível	**65.929**	**11.944**	**(2.325)**	**75.548**

14 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

14.1 Saldos	Saldo em 31/12/2024	Captações	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Variação cambial	Juros incorridos	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos em moeda nacional (Nota 31) (a)	6.686.632	83.963.656	(67.306.825)	(2.436.548)	–	2.357.598	23.264.513
Bonds (b)	1.274.458	–	–	(52.222)	(143.124)	53.355	1.132.467
Obrigações com certificados de recebíveis (CRI) (c)	58.984	–	(58.000)	(8.253)	–	7.269	–
Empréstimos no exterior (d)	628.656	293.444	(577.040)	(40.808)	(12.000)	18.264	310.516
Total	**8.648.730**	**84.257.100**	**(67.941.865)**	**(2.537.831)**	**(155.124)**	**2.436.486**	**24.707.496**

14.2 Composição	Taxa média de juros anual	Data de emissão	Vencimento	31/12/2025
Empréstimos em moeda nacional (a)	CDI + 0,75%	07/11/2025	31/12/2026	23.264.513
Bonds (b)	CDI + 3,95%	16/06/2021	16/06/2028	1.132.467
Empréstimos no exterior (d)	CDI 14,90 + 0,75%	15/08/2025	15/08/2028	310.516

(a) Empréstimos em moeda nacional: Durante o ano de 2025, foram emitidas CCBs com vencimentos de até 12 meses. O principal e juros das CCBs vincendas são pagos, em sua maioria, em seus vencimentos finais. Os recursos desses empréstimos foram utilizados principalmente na antecipação de recebíveis. (b) Bonds: Em agosto de 2024 foram transferidos para a Stone IP títulos emitidos pela StoneCo Ltd. – Bonds. Para mitigar o risco cambial, a Stone IP realizou uma operação de *hedge*. (c) Obrigações com certificados de recebíveis (CRI): Em 6 de setembro de 2023, foi concluída a oferta da 150ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI Stone") da Opea Securitizadora S.A., captando R$ 57.000 em uma transação com vencimento de 3 anos a CDI + 1,30% a.a. O CRI Stone é respaldado por notas comerciais emitidas pela Stone IP e Stone Corporate e Holding S.A. Esta foi a primeira estrutura de financiamento da empresa para acessar investidores pessoa física juntamente com os institucionais. Em setembro de 2025 todos os CRIs foram liquidados. (d) Empréstimos no exterior: Em 2025, foi realizada uma captação no exterior com vencimento menor que 12 meses. O principal e juros desta captação serão pagos em seu vencimento final. Os recursos desses empréstimos foram utilizados principalmente na antecipação de recebíveis.

15 VALORES A REPASSAR A ESTABELECIMENTOS

15.1 Políticas contábeis: Referem-se às obrigações de pagamentos aos aos estabelecimentos comerciais credenciados pela Companhia, pelas transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e de débito emitidos por instituições financeiras. Nas transações de débito, a Stone IP paga em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o pagamento depende da quantidade de parcelas. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre trinta dias corridos após a captura da transação. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito parcelado, o pagamento de cada parcela ocorre 30 dias após o seu vencimento.

15.2 Saldos	31/12/2025
Contas a pagar	18.757.153
Pagamentos em trânsito	147.784
Créditos retidos	724
	18.905.661
Circulante	18.847.302
Não circulante	58.359

16 OBRIGAÇÕES FISCAIS

	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social – diferidos (Nota 10.4)	323.773
PIS e COFINS a recolher	42.457
Impostos e contribuições a pagar	12.435
	378.665

17 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

17.1 Políticas contábeis: As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação, sempre que o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante. Quando a Companhia espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a probabilidade de recebimento seja significantemente alta. A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida na linha de Despesa de provisões. As perdas possíveis são baseadas nos custos históricos reais em suas respectivas instâncias judiciais para casos semelhantes. Em geral, após a decisão final, as perdas reais representam uma fração do valor total pleiteado. Para perdas prováveis, processos individualmente imateriais de natureza semelhante, como uma carteira ou portfólio, são mensurados e agrupados, sendo constituída provisão para cobrir as perdas com base na média de perda dos últimos 12 meses para esses tipos de ações. Para perdas individualmente materiais ou de natureza não repetitiva, a Companhia continua a avaliar a probabilidade e o montante das perdas consideradas prováveis caso a caso.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/03/2026
ICP Brasil
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

17.2 Contingências classificadas como perdas prováveis, provisionadas no balanço: As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no exercício, estão a seguir apresentadas:

	Trabalhista (a)	Cível (b)	Tributária	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**63.625**	**35.537**	**1.213**	**100.375**
Adições	81.503	35.908	12.814	130.225
Reversões	(20.947)	(18.833)	(4.029)	(43.809)
Juros	6.746	6.567	1.044	14.357
Pagamentos	(36.280)	(30.612)	–	(66.892)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**94.647**	**28.567**	**11.042**	**134.256**

(a) No que tange às demandas judiciais de natureza Trabalhista, a Companhia é normalmente acionada em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pela Stone IP. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diversa e pagamento de horas extras. (b) As demandas judiciais de natureza Cível se relacionam substancialmente às principais frentes de atuação da Companhia, quais sejam (i) Adquirência, no montante de R$ 15.857 em 31 de dezembro de 2025; (ii) Banking, no montante de R$ 12.253 em 31 de dezembro de 2025 e (iii) Crédito no montante de R$ 155 em 31 de dezembro de 2025. **17.3 Contingências classificadas como perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** A Stone IP é parte em ações judiciais, cíveis, trabalhistas e fiscais, cujos objetos conectam-se com sua operação ordinária. Neste sentido, entende-se que as demandas judiciais cíveis se relacionam às principais frentes de atuação da Companhia, quais sejam (i) Adquirência, no montante de R$ 8.744 em 31 de dezembro de 2025; e, (ii) Banking, no montante de R$ 14.269 em 31 de dezembro de 2025. A Companhia recebeu autos de infração emitidos pela autoridade fiscal municipal relativos ao pagamento alegadamente insuficiente de Impostos Sobre Serviços ("ISS"). Em 31 de dezembro de 2025, o valor atualizado dos processos é de R$ 249.206. Os processos, classificados como perdas possíveis, estão sendo contestados na esfera administrativa do tribunal. **17.4 Órgãos reguladores:** Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações da Stone IP. **17.5 Ativos contingentes:** Ativo contingente é um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Ativos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Em 31 de dezembro de 2025, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização.

18 OUTROS PASSIVOS

	31/12/2025
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 31)	79.433
Repasses a bandeira	123.706
Fornecedores	133.421
Adiantamento de clientes	105.176
Outros passivos financeiros	30.017
Financeiros – Ao custo amortizado	**471.753**

Forma de deliberação	Órgão de deliberação	Data de deliberação	Valor bruto	Valor líquido de IRRF (a)	Data do pagamento	Detalhamento
Dividendos	AGE	19/dez/25	400.000	400.000	29/dez/25	dividendos intermediários – imputados à conta de reserva de lucros
Dividendos	AGE	19/dez/25	60.000	60.000	29/dez/25	dividendos intercalares – imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025
JCP	AGE	30/set/25	114.000	96.900	30/set/25	imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025
JCP	AGE	30/set/25	92.000	78.200	30/set/25	imputados à conta de reserva de lucros
JCP	AGE	30/dez/25	40.000	34.000	30/dez/25	imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Total 2025			**706.000**	**669.100**		

(a) Sobre os valores de JCP há retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") à alíquota de 15%, recolhido pela Companhia antes da distribuição líquida aos acionistas. **19.7 Outros resultados abrangentes:** Outros resultados abrangentes ("ORA") representam os lucros ou prejuízos não reportados na demonstração do resultado, sendo apresentados separadamente nas demonstrações financeiras. Isto inclui transações e operações da Companhia que não são consideradas ganhos ou perdas realizadas. A tabela apresenta o saldo acumulado de cada categoria de ORA em 31 de dezembro de 2025:

	31/12/2025
Ajustes de avaliação patrimonial	(118.658)
Ganho não realizado de *hedge* de fluxo de caixa	37.054
	(81.604)

20 RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31/12/2025
Receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	2.348.110
Impostos sobre receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	(272.013)
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços	**2.076.097**
Receita de aluguel de equipamentos	510.660
Impostos sobre receita de aluguel de equipamentos	(47.236)
Receita líquida de aluguel de equipamentos	**463.424**
Receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	1.782.076
Impostos sobre receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	(98.826)
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento	**1.683.250**
	4.222.771

21 RESULTADO DE DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Exercício findo em 31/12/2025
Rendimento sobre cotas de fundos de investimento	5.491.384
Rendimento sobre depósitos no Banco Central	992.507
	6.483.891

22 OPERAÇÕES DE VENDA OU DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

	Exercício findo em 31/12/2025
Cessão definitiva	(2.027.554)
Cessão com retenção de riscos e benefícios	(382.272)
	(2.409.826)

23 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Exercício findo em 31/12/2025
Processamento de dados	(1.175.758)
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	(228.597)
Recebimento, armazenagem e triagem de equipamentos	(233.786)
Comunicações	(138.435)
Transportes	(110.199)
Reparos e manutenções	(70.895)
Insumos e materiais	(51.677)
Outros (a)	(59.193)
	(2.068.540)

(a) Referem-se principalmente a gastos diretamente atribuíveis ao funcionamento de Pin Pad e POS, tais como bobinas, acessórios etc.

24 DESPESAS DE PESSOAL

	Exercício findo em 31/12/2025
Salários e proventos	(956.170)
Encargos sociais	(276.781)
Benefícios	(228.719)
Pagamento baseado em ação (Nota 32)	(138.264)
Treinamentos	(9.176)
	(1.609.110)

25 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercício findo em 31/12/2025
Publicidade, promoções e relações públicas	(479.580)
Serviços técnicos especializados	(71.082)
Processamento de dados	(53.431)
Transportes	(31.286)
Viagens	(25.153)
Despesas tributárias (a)	(19.587)
Aluguéis	(19.416)
Eventos internos	(16.295)
Manutenção e conservação de bens	(15.563)
Despesas de seguros	(14.841)
Serviços de vigilância e segurança	(9.602)
Comunicações	(5.659)
Serviços do sistema financeiro	(4.626)
Outros	(6.652)
	(772.773)

(a) Referem-se principalmente a despesas de PIS e COFINS incidentes sobre resultado de aplicações financeiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.

	31/12/2025
Salários e encargos	187.129
Provisão para pagamentos a efetuar	209.372
Provisão para participações nos lucros e bônus	130.631
Outros passivos	7.327
Não financeiros	**534.459**
	1.006.212
Circulante	870.989
Não circulante	135.223

19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23: Em virtude da adoção da nova Resolução BCB nº 352/23, a Companhia refletiu os efeitos da adoção diretamente em seu patrimônio líquido. Os impactos decorrentes da adoção da norma estão na Nota 3.7. **19.2 Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é totalmente representado por 675.667.136 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 1.389.445, totalmente subscrito e integralizado (R$ 1.389.445 em 31 de dezembro de 2024, totalmente subscrito e integralizado). As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto social da Companhia. **19.3 Reserva de capital:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone IP constituiu uma reserva adicional no montante de R$ 83.429, totalizando R$ 711.982 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 628.553 em 31 de dezembro de 2024), destinada a remuneração baseada em ações (Nota 32). **19.4 Reserva legal:** A Reserva legal é constituída obrigatoriamente à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social da Companhia, após dedução de eventuais prejuízos acumulados, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social integralizado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone IP constituiu reserva legal no montante de R$ 29.748 (5% do lucro líquido de R$ 594.971), totalizando R$ 102.927 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 73.179 em 31 de dezembro de 2024). **19.5 Reserva de lucros:** Conforme previsto em Estatuto, a Stone IP possui uma reserva de lucro denominada Reserva de Investimento, que possui a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone IP constituiu reserva de lucros no montante de R$ 283.383, e deduziu R$ 492.000 a título de dividendos e JCP (Nota 19.6), totalizando R$ 193.968 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 402.585 em 31 de dezembro de 2024). **19.6 Juros sobre capital próprio e Dividendos:** Conforme estabelecido no Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 foram deliberadas e aprovadas distribuições aos acionistas, as quais impactaram o patrimônio líquido consolidado por meio das movimentações demonstradas no quadro abaixo. As deliberações foram feitas em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

26 DESPESAS DE PROVISÕES

	Exercício findo em 31/12/2025
Provisão para contingências	(92.272)
Provisão de perdas operacionais	(3.690)
	(95.962)

27 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31/12/2025
Variação monetária ativa	47.523
Recuperação de perdas operacionais	22.331
Variação cambial ativa	3.551
Descontos obtidos	259
Outros	417
	74.081

28 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31/12/2025
Despesas de comissões com parceiros (a)	(327.946)
Perdas operacionais	(151.862)
Variação cambial passiva	(5.619)
Variação monetária passiva	(4.252)
Outras despesas operacionais	(10.048)
	(499.727)

(a) Em 31 de dezembro de 2025, 2% de despesas de comissão com parceiro referem-se a custo de obtenção de contrato (Nota 9.2).

29 RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Os valores reconhecidos como resultado não operacional são decorrentes principalmente do custo de alienação de ativos, doações e patrocínios. O resultado líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi uma receita de R$ 47.073.

30 OUTRAS DIVULGAÇÕES SOBRE FLUXOS DE CAIXAS

30.1 Imobilizado e ativos intangíveis	31/12/2025
Adições de imobilizado (Nota 12.2)	(1.405.670)
Pagamentos do ano anterior	(16.528)
Compras não pagas no final do período	50.333
Aquisição de imobilizado	**(1.371.865)**
Adições de ativos intangíveis (Nota 13.2)	(33.497)
Pagamentos do ano anterior	(2.319)
Compras não pagas no final do período	1.745
Compras e desenvolvimento de ativos intangíveis	**(34.070)**
Valor contábil líquido dos ativos alienados (Nota 12/Nota 13)	244.883
Perda na baixa e alienação de bens	(224.874)
Valor recebido pela venda de imobilizado	**20.009**

31 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem as empresas controladas do grupo, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

Ativos	31/12/2025
Pagar.me S.A. (controlada)	16.461
Rendas a receber	**16.461**
Pagar.me S.A. (controlada)	64.875
Stone Serviços Financeiros S.A. (controladora)	5.999
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (controlada)	2.564
Stone Corporate e Holding S.A. (controlador final comum)	2.339
MNLT S.A. (controlada)	99
DLPPar Participações S.A. (controlador direto)	1
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 8) (a)	**75.877**
Pagar.me S.A. (controlada)	1.143
MNLT Soluções de Pagamento S.A. (controlada)	563
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	64
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	90
Dividendos a receber	**1.860**
Passivos	**31/12/2025**
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (controlada)	(23.264.513)
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	**(23.264.513)**
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	(29.252.546)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(330.000)
Obrigações vinculadas a sub-rogação (b)	**(29.582.546)**
StoneCo Ltd. (controladora)	(35.560)
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(18.026)
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	(10.923)
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	(5.780)
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	(4.275)
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	(3.956)
Vitta Corretora de Seguros Ltda. (controlador final comum)	(302)
Linx Sistemas e Consultoria Ltda. (controlador final comum)(a)	(237)
Vitta Serviços em Saúde Ltda. (controlador final comum)	(190)
Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (controlador final comum)	(93)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(87)
Sponte Educação Ltda. (controlador final comum)	(4)
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 18)	**(79.433)**

(a) Em 28 de fevereiro de 2026, foi concluída a transação de venda do Grupo Linx, que deixou de pertencer ao grupo da Stone Co. a partir desta data. Consequentemente, as entidades listadas sob o controle da Linx deixam de ser qualificadas como partes relacionadas da Companhia para fins de divulgação em períodos posteriores a fevereiro de 2026.

Pagar.me S.A. (controlada)	(4.189.164)
Valores a repassar a estabelecimentos (c)	**(4.189.164)**
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (controlada)	(2.731.655)
Pagar.me S.A. (controlada)	(105.831)
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	(86.808)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(18.058)
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	(7.159)
SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (controlador final comum)	(2.521)
VHSYS Sistema de Gestão S.A. (pessoal chave da administração comum)	(1.639)
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(222)
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	(69)
Depósitos (d)	**(2.953.962)**

Receitas	Exercício findo em 31/12/2025
Pagar.me S.A. (controlada)	423.562
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	5.927
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	120
Total (e)	**429.609**

Despesas	Exercício findo em 31/12/2025
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (controlada)	(2.339.671)
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	(1.049.171)
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(248.433)
Stone Corporate e Holding S.A. (controlador final comum)	(4.800)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(480)
Total (f)	**(3.642.555)**

As transações com partes relacionadas foram contratadas a preços compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das transações, levando-se em consideração a redução de risco. Principais operações com partes relacionadas: (a) Valores a receber de sociedades ligadas: Em 31 de dezembro de 2025, os saldos referem-se substancialmente a rateios de despesas compartilhadas. (b) Obrigações vinculadas a sub-rogação: Em 31 de dezembro de 2025, o FIDC TAPSO e a Stone SCD, pagaram antecipadamente os valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores, e se sub-rogou em seus direitos, se tornando os novos credores da Stone IP. Mediante solicitação, a Stone SCD paga antecipadamente os valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP ou pela Pagar.me S.A. aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores. O valor registrado refere-se à disponibilização de recurso pela Stone SCD para viabilizar a liquidação antecipada pela Stone IP ou Pagar.me, que atuam na qualidade de agentes de pagamento. (c) Contas a pagar a estabelecimentos: Em 31 de dezembro de 2025, o saldo está composto por obrigações originadas em transações com cartões de débito e crédito, que foram capturadas pela Pagar.me. A atividade da Pagar.me consiste na prestação de serviço de subadquirência de estabelecimentos comerciais, com a Stone IP sendo o principal veículo de adquirência utilizado por ela. (d) Depósitos: Em 31 de dezembro de 2025, os saldos referem-se a depósitos em contas de livre movimentação. (e) Receitas: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referem-se substancialmente a receita de juros de antecipação de recebíveis cobradas da Pagar.me. (f) Despesas: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante está composto substancialmente por despesas de juros pagos a Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A, pela prestação de serviços de processamento de transações e de uso licenças de softwares operacionais realizados pela BUY4 Processamento de Pagamentos S.A., serviços de armazenagem e triagem de equipamentos pela Stone Logística Ltda. A remuneração global do pessoal-chave da Administração em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 71.174.

32 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas. **32.1 Políticas contábeis:** As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados. O valor justo das *Restricted Shares Units* ("RSUs") é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. Para opções e *Performance Shares Units* ("PSUs"), o valor justo é calculado utilizando o modelo de precificação *Black-Scholes-Merton*, considerando os termos e condições dos planos. A condição de desempenho e a quantidade de ações que se espera emitir são mensuradas com base em dados históricos e dados modificados, quando se espera que o futuro seja razoavelmente diferente do passado, entre outros fatores. As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de *players* similares. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, mas que podem não ser necessariamente o resultado real. **32.2 Restricted Shares Units (RSU):** A Companhia outorgou RSUs e opções de ações, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito ("*vesting period*") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. **32.3 Performance Share Units (PSU):** Em 2022 a Companhia concedeu prêmios de PSUs, os quais deram aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista ("RTA") para um período específico, as quais expiram se a referida condição de desempenho não for atendida. Assim como para RSUs, existem regras específicas de período de aquisição de direito para a habilitação do recebimento. **32.4 Movimentação de pagamento baseado em ações:** As movimentações ocorridas de RSUs, PSUs e opções de ações são apresentadas abaixo:

	RSUs	PSUs	Opções	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**5.676.638**	**2.520.212**	**24.186**	**8.221.036**
Outorgadas	1.557.506	110.269	–	1.667.775
Emitidas	(1.929.310)	–	–	(1.929.310)
Transferências entre empresas do grupo	(247.530)	(164.586)	–	(412.116)
Canceladas	(163.448)	(55.936)	–	(219.384)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**4.893.856**	**2.409.959**	**24.186**	**7.328.001**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R$ 138.264. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone IP registrou na reserva de capital o montante de R$ 83.429 para a distribuição de remuneração baseada em ações.

33 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

33.1 Instrumentos financeiros por categoria

Ativo	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Depósitos no Banco Central	4.594.527	–	–	4.594.527
Contas a receber de emissores líquida de provisão de perda esperada	39.176.837	–	–	39.176.837
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão líquida de provisão de perda esperada	2.666.466	–	–	2.666.466
Rendas a receber líquida de provisão de perda esperada	159.416	–	–	159.416
Dividendos a receber	1.860	–	–	1.860
Outros ativos financeiros	125.813	–	–	125.813
Títulos e valores mobiliários	–	28.338.628	–	28.338.628
Instrumentos financeiros derivativos (a)	–	10.706	–	10.706
	46.724.919	**28.349.334**	**–**	**75.074.253**

Passivo	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Depósitos	3.947.248	–	3.947.248
Obrigações vinculadas a cessão	2.620.238	–	2.620.238
Obrigações vinculadas a sub-rogação	29.582.546	–	29.582.546
Valores a repassar a estabelecimentos	18.905.661	–	18.905.661
Obrigações por empréstimos	24.707.496	–	24.707.496
Passivos de arrendamento	15.214	–	15.214
Dividendos a pagar	5.317	–	5.317
Outros passivos financeiros	471.753	–	471.753
Instrumentos financeiros derivativos (a)	–	148.482	148.482
	80.255.473	**148.482**	**80.403.955**

(a) Instrumentos financeiros derivativos no valor de R$ 2.436 em 31 de dezembro de 2025 foram designados como instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa. Portanto, a parcela efetiva do *hedge* é contabilizada em ORA (Outros Resultados Abrangentes).

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

33.2 Instrumentos financeiros por hierarquia de valor justo

Ativo	Valor justo	Hierarquia
Títulos e valores mobiliários [a]	28.338.628	I/II
Instrumentos financeiros derivativos [b]	10.706	II
	28.349.334	
Passivo		
Instrumentos financeiros derivativos [b]	148.482	II
	148.482	

(a) Valores mobiliários listados são classificados como Nível I e valores mobiliários não listados são classificados como Nível II, determinando o valor justo por meio de técnicas de avaliação que utilizam dados observáveis de mercado. Títulos soberanos são precificados utilizando cotações do método de precificação pública da Anbima. (b) A Companhia possui contratos de instrumentos financeiros derivativos com instituições financeiras que possuem notas de crédito de grau de investimento. Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados por meio de técnicas de avaliação que utilizam dados observáveis de mercado.

33.3 Valor justo de instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo: A tabela abaixo apresenta uma comparação por classe entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia mensurados a custo amortizado, exceto aqueles cujo valor contábil não é materialmente diferente do seu valor justo.

Ativo	Valor contábil	Valor justo
Contas a receber de emissores líquida de provisão de perda esperada	39.176.837	38.114.535
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão líquida de provisão de perda esperada	2.666.466	2.594.164
	41.843.303	**40.708.699**
Passivo		
Obrigações vinculadas a cessão	2.620.238	2.549.189
Obrigações vinculadas a sub-rogação	29.582.546	27.269.631
Valores a repassar a estabelecimentos	18.905.661	17.527.143
Obrigações por empréstimos	24.707.496	24.500.861
	75.815.941	**71.846.824**

34 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia adota uma estrutura de gerenciamento de riscos centralizada no Conglomerado Prudencial Stone. A Stone IP, líder do Conglomerado, composto por suas controladas (Stone Sociedade de Crédito Direto S.A, Stone SCFI, Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A, Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, MNLT S.A, Pagar.me S.A, Stone Pay e FIDCs) possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*). Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: **34.1 Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Stone IP, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna. **34.2 Risco de liquidez:** É o risco de a Stone IP não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna. **34.3 Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional do Conglomerado Prudencial, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores, bandeiras de cartões e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial. **34.4 Risco operacional:** É definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial. **34.5 Segurança da informação e privacidade:** O risco de segurança da informação é definido pela probabilidade de uma ameaça explorar vulnerabilidades em ativos organizacionais, gerando impactos negativos. Essa gestão é tradicionalmente medida pelo equilíbrio entre três pilares conhecidos como a Tríade CID: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Enquanto a Segurança da Informação protege os ativos contra ataques e falhas, a Privacidade de Dados zela pelo uso ético, transparente e legal das informações pessoais, mitigando riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. A organização utiliza um modelo de governança centralizado na área de Segurança da Informação e Privacidade, focado em três pilares: • Gestão Estratégica: Estabelecimento de diretrizes e políticas alinhadas ao mercado para garantir a consistência dos riscos e a evolução das práticas internas. • Medidas Operacionais: Adoção de uma abordagem técnica que inclui gestão de vulnerabilidades, atualizações de sistemas, testes de penetração e controle rigoroso de acessos e dados pessoais. • Conformidade e Certificações: Manutenção de padrões internacionais de excelência, como ISO 27001 (Segurança da Informação) e PCI DSS (Segurança em Meios de Pagamento), reforçando a confiança de clientes e parceiros. **34.6 Riscos de fraude:** A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo como estipulado pelas Bandeiras e pelo BACEN. **34.7 Riscos sociais, ambientais e climáticos:** O Conglomerado Prudencial considera os Riscos Social, Ambiental e Climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado: • Risco Social: Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum. • Risco Ambiental: Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. • Risco Climático: Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes. Ademais, o Conglomerado Prudencial busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões que atuamos. Além dos riscos citados, a área de gestão de riscos é responsável pela identificação das potenciais perdas decorrentes das interações entre eles, e pela gestão do capital regulatório. **34.8 Compliance:** O time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade, fundamentada nos requisitos da Resolução BCB nº 65/21 e boas práticas de mercado. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos de supervisão, bem como aos normativos internos do Conglomerado Prudencial por meio das atividades de compliance *assessments* (testes de conformidade). Ademais, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente. O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nos termos da Circular nº 3.978/20 e alterações, garantindo a aplicação dos procedimentos de Conheça seu Cliente, Conheça seu Parceiro, Conheça seu Fornecedor e Conheça seu Colaborador prévio ao início de relacionamento, além de monitorar continuamente as relações de negócios e transações que ocorrem no âmbito da Instituição objetivando selecionar, analisar e comunicar comportamentos e operações com indícios de atipicidade. Também atua à frente de garantir aplicação de treinamento e ações de aculturamento aos colaboradores e parceiros e fornecedores chaves da Instituição. Além de zelar pela gestão do Código de Conduta e Ética, bem como prestar suporte e atendimento ao Canal de Denúncias disponível através de canais internos e externos amplamente divulgados pela organização. Por fim, o time de Compliance também possui a atribuição de atuar no papel de ser a voz do cliente à frente do canal de Ouvidoria da Instituição, garantindo assim a disponibilização de um canal de 02º instância no suporte e solução às necessidades de cada cliente a fim de alcançar sua satisfação.

A Diretoria

Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Stone Instituição de Pagamento S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Instituição de Pagamento S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Apresentação dos valores comparativos:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento das receitas operacionais e registro dos valores de contas a receber de emissores: Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.4.1, nº 6.2 e nº 20, as principais receitas operacionais da Companhia são decorrentes, principalmente: (i) da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, as quais são apropriadas ao resultado da Companhia, líquidas de taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações, (ii) das rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebidos dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Companhia, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões e (iii) das rendas pelas antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar aos estabelecimentos e o valor efetivamente antecipado. Em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida de serviços de transações de pagamentos e outros serviços totalizou R$ 2.076.097 mil, a receita líquida de aluguel de equipamentos totalizou R$ 463.424 mil e a receita líquida por antecipações de obrigações de transações de pagamentos totalizou R$ 1.666.282 mil. O saldo de contas a receber de emissores totalizou R$ 39.247.788 mil. Em razão da relevância do processo de reconhecimento de receitas operacionais e registro dos valores de contas a receber de emissores, consideramos essa área como principal assunto de auditoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes procedimentos, considerando critérios de relevância e imprevisibilidade na definição das amostras: (i) testes documentais relacionados ao processo de registro e monitoramento dos saldos de contas a receber de emissores e das receitas relacionados às transações incorridas, tais como captura, autorização, processamento, serviços de liquidação prestados pelas bandeiras e emissores e testes de valorização sobre a receita reconhecida com base no percentual devido sobre o valor da transação; (ii) testes documentais relacionados aos pré-pagamentos de recebíveis parcelados aos clientes e recálculo das receitas de antecipação aos estabelecimento; (iii) testes sobre o registro da receita de aluguel de equipamentos, incluindo valorização e apropriação contábil; e (iv) a avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas nas notas explicativas nº3.4.1, nº 6.2 e nº 20. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reconhecimento das receitas operacionais e registro dos valores de contas a receber de emissores, que está consistente com a avaliação da Administração , consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como a respectiva divulgação das notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2026.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034.519/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador
CRC-SP 300.534/O

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 30.914.898/0001-74 – NIRE 35300518594

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de outubro de 2025, às 09:30 horas, na sede da **Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.914.898/0001-74, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 7º andar, conjunto 7º, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-013 ("Companhia"). **2. Convocação, Presença** e **Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença do único acionista da Companhia, titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme constante do livro de Presença de Acionistas da Companhia, estando, portanto, atingido o quórum de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária. **3. Mesa:** Presidente: Mateus de Faria Renault e Silva; e Secretário: Vinícius Cunha. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) a renúncia ao cargo de Conselheiro Suplente pelo Sr. Felipe Rodrigues Tonetti do membro do Conselho de Administração, Hélcio Tokeshi e (ii) a eleição do novo Conselheiro Suplente, Felipe Rath Fingerl. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou, por unanimidade: (i) a renúncia ao cargo de Conselheiro Suplente do Membro do Conselho de Administração, Hélcio Tokeshi, do Sr. **Felipe Rodrigues Tonetti,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.852.834-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.730.408-36, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Iaiá, 150, 132 andar, Itaim Bibi CEP 04542-060, com a assinatura do respectivo Termo de Renúncia, o qual fica arquivado na sede da Companhia; e (ii) a eleição do novo Suplente do membro do Conselho de Administração, Hélcio Tokeshi, o Sr. **Felipe Rath Fingerl,** brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.143.617-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.628.207-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com escritório na Rua Iaiá, 150, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, para um mandato coincidente com o dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia. O Conselheiro Suplente ora eleito tomará posse mediante assinatura do competente termo de posse no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Declaração de Desimpedimento, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia para todos os fins. A composição consolidada do Conselho de Administração da Companhia, tendo todos os seus integrantes mandato coincidente de 02 (dois) anos ou até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro 2025, é a seguinte: - Gustavo Nickel Buffara de Freitas, presidente; - Otávio Ferreira da Silveira: membro sem designação específica; - Hélcio Tokeshi: membro sem designação específica; - Felipe Fingerl: Conselheiro Suplente do Membro do Conselho de Administração Hélcio Tokeshi; - Paulo Todescan Lessa Mattos: membro sem designação específica; e -Rogério Frota Melzi: membro independente. Com exceção ao membro independente, os membros do Conselho de Administração não terão remuneração para os mandatos exercidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Mesa: Presidente Mateus de Faria Renault e Silva; Secretário Vinicius Cunha. Acionista: IG4 BTG Pactual Infra Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia IE, neste ato representado por IG4 Capital Investimentos Ltda. JUCESP nº 386.990/25-6 em 03/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 30.914.898/0001-74 – NIRE 35300518594

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de março de 2026, às 12:00 horas, na sede da **Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.914.898/0001-74, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 7°andar, conjunto 72, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-013 ("Companhia"). **2. Convocação e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, *§4º*, da Lei *nº*6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão de o único acionista da Companhia, titular de ações representativas da totalidade do capital social, ter manifestado sua deliberação por escrito, mediante circulação prévia da minuta desta ata para aprovação e assinatura, restando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, realizada de forma universal e produzindo todos os efeitos de assembleia geral regularmente realizada. **3. Mesa:** Presidente: Mateus de Faria Renault e Silva; e Secretário: Felipe Rodrigues Tonetti. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) pedidos de renúncia apresentados por membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) declarar a vacância dos respectivos cargos no Conselho de Administração; (iii) eleger novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, incluindo a redesignação de membro anteriormente eleito como suplente para o cargo de membro efetivo; **(iv)** estabelecer a uniformização dos mandatos dos membros do Conselho de Administração; **(v)** ratificar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** autorizar a Companhia a emitir Garantia de Proposta ("Bid Bond") e Garantia de Execução do Contrato ("Garantia de Execução"), em seu próprio nome, para fins de participação no processo licitatório conduzido nos termos do Edital da Concorrência Internacional SEE-MG nº 001/2026, destinado à concessão administrativa para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) unidades educacionais da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais ("Edital"), bem como autorizar a prática de todos os atos necessários à formalização, contratação e implementação das referidas garantias. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) tomou conhecimento dos pedidos de **renúncia** apresentados pelos Srs. **Gustavo Nickel Buffara de Freitas,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.229.637-8, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.308.638-02, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, **Otávio Ferreira da Silveira,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M3.136378, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.545.916-91, ao cargo de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, e **Hélcio Tokeshi,** brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 13.267.243, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.656.978-38, ao cargo de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, as quais passam a produzir efeitos nesta data, ficando consignado o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados; (ii) consigna que, em razão das renúncias ora tomadas em conhecimento, os cargos correspondentes no Conselho de Administração da Companhia encontram-se vagos nesta data; (iii) elege, para compor o Conselho de Administração da Companhia: **Paulo Todescan Lessa Mattos,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.655.438-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.745.248-62, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá 150, 13° andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, que deixa, nesta data, o cargo de conselheiro sem designação específica, passando a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **Felipe Rath Fingerl,** brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.143.617-8, expedida pela DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.628.207-09,com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá 150, 13° andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, que deixa, nesta data, o cargo de Conselheiro Suplente anteriormente vinculado ao membro do Conselho de Administração Sr. Hélcio Tokeshi, passando a exercer o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, sem designação específica; **Vinícius Silveira Cunha,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.666.801, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.232.176-26,com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá 150, 13° andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, sem designação específica; e **Rafael Brasil Chitarra,** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.376.029, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.715.296-46, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.477, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, sem designação específica. **(iv)** delibera que, com o objetivo de promover a uniformização dos mandatos dos membros do Conselho de Administração, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia passarão a ter mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição por 02 (dois) anos de mandato a partir de tal data; **(v)** ratifica a nova composição do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser composto pelos seguintes membros: **Paulo Todescan Lessa Mattos,** Presidente do Conselho de Administração; **Felipe Rath Fingerl,** membro do Conselho de Administração, sem designação específica; **Vinícius Silveira Cunha,** membro do Conselho de Administração, sem designação específica; **Rafael Brasil Chitarra,** membro do Conselho de Administração, sem designação específica; e **Rogério Frota Mello,** membro independente do Conselho de Administração. **(vi)** autoriza a Companhia a emitir Garantia de Proposta ("Bid Bond") e Garantia de Execução do Contrato ("Garantia de Execução"), nos termos e condições previstos no Edital, para fins de participação no processo licitatório acima referido, podendo tais garantias assumir qualquer das modalidades admitidas pelo Edital e pela legislação aplicável. Fica, ainda, autorizada a prática de todos os atos necessários à formalização, contratação, assinatura de instrumentos correlatos e implementação das referidas garantias, incluindo a negociação de seus termos com instituições financeiras ou seguradoras. Os conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer impedimentos legais para o exercício do cargo, tomando posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse no livro próprio da Companhia, passando a exercer suas funções a partir de tal data. Com exceção ao membro independente, os membros do Conselho de Administração não terão remuneração para os mandatos exercidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Presidente Mateus de Faria Renault e Silva; Secretário Felipe Rodrigues Tonetti. **Acionista Presente:** IG4 BTG Pactual Infra Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia IE, neste ato representado por IG4 Capital Investimentos Ltda. *Certifico que a presente é cópiafiel da original, lavrada em livro próprio*. JUCESP nº 134.680/26-1 em 19/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 30 914 898/0001 74 - NIRE 35 300 518 594

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos treze dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, extraordinariamente por videoconferência, a partir de procedimento de voto à distância. **2. Convocação e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), em razão de a única Acionista da Companhia, titular de ações representativas da totalidade do capital social, ter manifestado sua deliberação mediante circulação prévia da minuta desta ata para aprovação e assinatura, restando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, realizada de forma universal e produzindo todos os efeitos de assembleia geral regularmente realizada. **3. Mesa**: **Presidente**: Sr. Vinicius Cunha Silveira. **Secretário**: Sr. Felipe Rodrigues Tonetti. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação, pela Companhia, de aval ou de qualquer outra modalidade de garantia ou contragarantia admitida pela legislação aplicável, em nome de terceiros, para assegurar o cumprimento de obrigações a serem assumidas pelo IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("**Fundo**"), acionista da Companhia, no âmbito de sua participação no processo licitatório conduzido nos termos do Edital da Concorrência Internacional SEE-MG nº 001/2026, destinado à concessão administrativa para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) unidades educacionais da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais ("**Edital**"), incluindo, mas não se limitando, à emissão de garantias exigidas no referido processo licitatório, bem como autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à formalização, contratação e implementação das referidas garantias. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, a única Acionista da Companhia tomou conhecimento da proposta constante da Ordem do Dia, e, após exame e discussão das matérias, **aprovou**, **sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue: (i) aprovar a prestação, pela Companhia, de aval ou de qualquer outra modalidade de garantia ou contragarantia admitida pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a garantias de proposta, garantias de execução ou quaisquer outras garantias exigidas no âmbito do processo licitatório, em favor do IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("**Fundo**"), acionista da Companhia, relacionadas à sua participação no processo licitatório conduzido nos termos do Edital da Concorrência Internacional SEE-MG nº 001/2026, em montante compatível com as exigências do Edital e dos documentos a ele relacionados, e em condições e prazos a serem definidos pelos administradores da Companhia ou conforme exigido no referido processo licitatório. **Encerramento e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. Mesa: **Vinicius Cunha Silveira** – Presidente; **Felipe Rodrigues Tonetti –** Secretário. Acionista presente. IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (por IG4 Capital Investimento Ltda). *Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.* JUCESP nº 134.769/26-0 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Modernna Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 23.733.677/0001-34 – NIRE 35.300.485.131

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2025

Data, Local e Hora: 04 de novembro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj 61, sala B. **Convocação:** Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76 ("Lei das S.A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Adilson Alves Martins. Secretário: Bruno de Bartolo Martins. **Ordem do Dia**: deliberar sobre, em matéria ordinária: **(i)** exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, demonstrações financeiras apresentadas, correspondente do exercício de 2024, bem como o Balanço Contábil publicado no jornal Data Mercantil, página 06 da edição impressa de 15 de outubro de 2025 e página 04 da edição digital de 15 de outubro de 2025, que pode ser verificada no site https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2025/10/pagina-04- Modernna-Ambiental-S.A-certificado.pdf e; em matéria extraordinária: **(ii)** atualização do endereço da sede social da Companhia. **Deliberações**: Os acionistas deliberaram: **(i)** tomadas às contas dos administradores, examinados, discutidos e votados o balanço patrimonial e o do resultado econômico do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o Balanço Contábil publicado no jornal Data Mercantil, página 06 da edição impressa de 15 de outubro de 2025 e página 04 da edição digital de 15 de outubro de 2025, que pode ser verificada no site https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2025/10/pagina- 04-Modernna-Ambiental-S.A-certificado.pdf, os mesmos foram aprovados, por unanimidade de votos. **(ii)** por unanimidade de votos, foi aprovada a atualização do endereço da sede social da Companhia, para Avenida Giovanni Gronchi, 5650, 6º andar, conj. 61, sala C, Bairro Vila Andrade, CEP 05724-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em virtude da reorganização do acesso principal ao imóvel e nomenclatura das salas, onde já se encontra estabelecida a Companhia, sem que haja, portanto, alteração de localização física. Em decorrência da deliberação ora aprovada, os acionistas deliberam alterar a redação da Cláusula 1ª do seu Estatuto Social, que passará a vigorar da seguinte forma: *"**Cláusula 1ª –** A Companhia, constituída e organizada sob a forma de sociedade anônima, nos termos da Lei 6.404/76, opera sob a denominação social de **Modernna Ambiental S.A.**, e tem sede social na Avenida Giovanni Gronchi, 5650, 6º andar, conj. 61, Sala C, Bairro Vila Andrade, CEP 05724-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo criar, instalar, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, representações e/ou escritórios onde e quando for julgado necessário por sua Diretoria, em qualquer local do território nacional ou exterior. **Parágrafo Único –** A Companhia possui as seguintes filiais, com capital destacado de R$ 1.000,00 (mil reais) para cada uma: (a) ST Setor Horteleiro Norte, Quadra 02, Bloco J, Loja 64, Parte P, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.702-909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.733.677/0002-15; e (b) Avenida Miguel Pinto de Santana, 200, sala 01, Nova Esperança, Feira de Santana, Bahia, CEP 44025-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.733.677/0003-04."* **Quorum das Deliberações**: As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente: Adilson Alves Martins. Secretário: Bruno de Bartolo Martins. **Acionistas:** Sustentare Saneamento S.A. e Adilson Alves Martins. São Paulo, 04 de novembro de 2025. **Presidente:** Adilson Alves Martins; **Secretário:** Bruno de Bartolo Martins. **Acionistas:** ***Sustentare Saneamento S.A.,*** Adilson Alves Martins – Diretor Presidente e Bruno de Bartolo Martins – Diretor; **Adilson Alves Martins.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.244/26-5 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2026, às 14:00 horas em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de um quarto (1/4) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou *Whatsapp* previamente fornecidos pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: (1) rerratificar a deliberação havida no item (1) da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, de modo a adequar o prazo para pagamento dos dividendos intercalares distribuídos aos acionistas da Companhia, de 31 de março de 2026 para 31 de março de 2027; e (2) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários à implementação da deliberação acima. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador na Assembleia deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização da Assembleia. Itupeva/SP, 20 de março de 2026. **Alain Baldacci** – Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A. (20, 21 e 24/03/2026)

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a rerratificação do Parágrafo Segundo da Cláusula 15 do Estatuto Social da Companhia, para correção de erro material constante de redação anteriormente aprovada; e **(ii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações estatutárias previamente aprovadas em Assembleias Gerais. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 19 de março de 2026. **Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. (20, 21, 24 e 25.03.2026)**

Chicago Prorsum Participações S.A.

CNPJ nº 32.681.169/0001-40 - NIRE 3530053111-6

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da **Chicago Prorsum Participações S.A.**, sociedade anônima inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3530053111-6 e no CNPJ/MF sob o nº 32.681.169/0001-40 ("Chicago Prorsum"), convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de março de 2026, às 10h (dez horas), de forma presencial, na sede da Chicago Prorsum, na Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, nº 191, sala 1.509, Chácara Urbana, CEP 13201-840, Jundiaí/SP, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** receber e ratificar os termos de renúncia apresentados por Jaime Cardoso Danvila, Presidente do Conselho de Administração, e Juliana Trejos Vargas Moraes, membra do Conselho de Administração; e **(ii)** eleger novos membros para compor o Conselho de Administração da Chicago Prorsum, em substituição aos conselheiros renunciantes. São Paulo, 19 de março de 2026. **Jaime Cardoso Danvila,** Presidente do Conselho de Administração. (21, 24 e 25/03/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Cia. Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na forma do artigo 8º, §2º, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aumento do capital social da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **5. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição ou ressalva: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a emissão de 2.420.952 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentas e cinquenta e duas) novas ações, nominativas e sem valor nominal, no valor de emissão total de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo: (i) 1.792.267 (um milhão, setecentas e noventa e duas mil, duzentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias, ao valor de emissão total de R$ 3.181.043,06 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quarenta e três reais e seis centavos), equivalente ao preço de emissão aproximado de R$ 1,7749 por ação ordinária; (ii) 144.494 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e quatro) novas ações preferenciais Classe A, ao valor de emissão total de R$ 256.456,94 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao preço de emissão aproximado de R$ 1,7749 por ação preferencial Classe A; (iii) 448.067 (quatrocentas e quarenta e oito mil e sessenta e sete) novas ações preferenciais Classe B, ao valor de emissão total de R$ 19.953.815,58 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), equivalente ao preço de emissão aproximado de R$ 44,5331 por ação preferencial Classe B; e (iv) 36.124 (trinta e seis mil, cento e vinte e quatro) novas ações preferenciais Classe C, ao valor de emissão total de R$ 1.608.684,42 (um milhão, seiscentos e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), equivalente ao preço de emissão aproximado de R$ 44,5331 por ação preferencial Classe C. As ações ora emitidas são totalmente subscritas na presente data pelos acionistas da Companhia, mediante integralização por capitalização dos créditos detidos pelos Respectivos acionistas em face da Companhia na presente data correspondente aos dividendos distribuídos pela companhia conforme deliberado em reunião do conselho de administração realizada em 30/12/2025 de acordo com os valores e nos termos da lista de subscrição que constitui o **Anexo I** à ata desta assembleia. **5.3.** Do valor total de emissão referido no item 5.2 acima: (i) R$ 83.333,00 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais) será destinado à formação do capital social da Companhia; e (ii) R$ 24.916.667,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), correspondentes à parcela do preço de emissão que ultrapassa a importância destinada à formação do capital social, será classificado como reserva de capital da Companhia, na forma do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das S.A. **5.4.** Em decorrência da emissão de ações e do aumento de capital ora deliberados, o capital social da Companhia passará **de** R$ 184.897.349,32 (cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R$ 184.980.682,32 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) e o número total de ações passará de 58.125.974 (cinquenta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentas e setenta e quatro) **para** 60.546.926 (sessenta milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, novecentas e vinte e seis) ações. Em razão do exposto, aprovar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º*** *- O capital social é de R$ 184.980.682,32 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), dividido em 60.546.926 (sessenta milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, novecentas e vinte e seis) ações, sendo 44.806.675 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e seis mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias, 3.630.865 (três milhões, seiscentas e trinta mil, oitocentas e sessenta e cinco) ações preferenciais. Classe A, 11.201.669 (onze milhões, duzentas e uma mil, seiscentas e sessenta e nove) ações preferenciais Classe B e 907.717 (novecentas e sete mil, setecentas e dezessete) ações preferenciais Classe C, todas nominativas e sem valor nominal."* **5.5.** Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas: Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Acionistas presentes: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Ingra de Queiroz Flecha, Debora Sautchuk Aramuni, Francisco José Carrara Fava, Elias da Silva Assafrão, Danilo Correa de Oliveira, Breno Gurgel do Amaral Jovino Marques, Campen Investimentos e Participações S.A., (p.p. André Reginato e André Oliveira Percisa), Felipe Fornazari Subtil, Marcos de Barros Cruz, Henrique Hiroyuki Takahashi; Marcos Romanoski, Marcelo Prevedello Sarzi, Marcos Roberto Bontempo, Renata Maria Serra, Toais Moraes de Freitas Marcondes, Thiago Sampaio de Athayde, Pedro Henrique Junqueira Torsone, Tiago Ribeiro da Mota, Ricardo Noryo Iwamoto e Faro Capital de Investimento em participações Multiestratégia (Por: Baraúna Gestora de recursos Ltda. (Gestora) p.p. André Oliveira Perosa e Gabriel Eduardo Sousa Lima). Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de dezembro de 2025. JUCESP nº 094.916/26-3 em 18/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ/MF nº 23.511.655/0001-20 – NIRE 35.300.483.642

Termo de Renúncia

Ao **Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil Banco Múltiplo S.A.,** Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, 110, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP. Prezados Senhores, Eu, **Ana Maria Christophe Torres**, espanhola, natural de São Paulo divorciada, maior, capaz, executiva, portadora do passaporte espanhol nº XDC791317, e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.423.488-02, residente e domiciliada na Alemanha, com endereço comercial na Frölingstrasse, 15-31, CEP 61352 Bad Homburg v.d. Höhe, Alemanha, venho, por meio da presente, comunicar a minha renúncia, com efeitos a partir da posse do substituto, ao cargo de Conselheira do Conselho de Administração, para o qual fui eleita na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/03/2024. Bad Homburg, 20 de outubro de 2025. Atenciosamente, **Ana Maria Christophe Torres.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 088.253/26-0 em 09/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ/MF nº 23.511.655/0001-20 – NIRE 35.300.483.642

Termo de Renúncia

Ao **Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil Banco Múltiplo S.A.** Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, 110, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP. Prezados Senhores, Eu, **Rainer Weis**, alemão, casado, maior, capaz, natural de Duisburg-Meiderich, executivo, portador do Passaporte nº C5LPHV98J, e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.635.628-22, residente e domiciliado na Alemanha, com endereço comercial na Frölingstrasse, 15-31, CEP 61352 Bad Homburg v.d. Höhe, Alemanha, venho, por meio da presente, comunicar a minha renúncia, com efeitos a partir de 30/11/2025 . ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/03/2024. Bad Homburg, 20 de outubro de 2025. Atenciosamente, **Rainer Weis.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 88.254/26-4 em 09/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo